RESOLUÇÃO CEPE N° 074/2021

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 5453/2021;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* MBA em Gestão de Marketing e Mídias Digitais, **passando o número mínimo de 30 para 25 (vinte e cinco) e passando o máximo de 60 para 40 (quarenta).**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho,
Reitor.